

Prefeitura Municipal de São José dos Campos
- Estado de São Paulo -

PUBLICADO (A) NO JORNAL
BOLETIM DO MUNICÍPIO
Nº 2222 de 28/11/14

DECRETO N. 16.180, DE 28 DE NOVEMBRO DE 2014.

Dispõe sobre abertura de crédito adicional
suplementar no valor de R\$ 15.643.000,00.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo inciso IX do artigo 93 da Lei Orgânica do Município, de 5 de abril de 1990, e pelo artigo 7º da Lei n. 9.071, de 16 de dezembro de 2013;

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto um crédito adicional no valor de R\$ 15.643.000,00 (quinze milhões, seiscentos e quarenta e três mil reais) destinado a suplementar as seguintes dotações no orçamento vigente:

	SECRETARIA DE SAÚDE	
60.10	Secretaria Geral	
60.10-103020044.2.080	Operacionalização do Hospital Municipal Dr. José de Carvalho Florence	
60.10-3.3.90.39.01.310000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	9.413.000,00
60.10-3.3.90.39.05.300023 - SIH	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	2.230.000,00
60.50	DEPARTAMENTO DE ATENÇÃO BÁSICA	
60.50-103010041.2.075	Atividades da Rede de Atenção Básica	
60.50-3.3.90.30.01.310000	Material de Consumo	2.000.000,00
60.70	DEPARTAMENTO DE ATENÇÃO SECUNDÁRIA	
60.70-103020043.2.180	Atividades das Unidades de Atenção Secundárias	
60.70-3.3.90.39.01.310000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	2.000.000,00

Art. 2º O crédito aberto no artigo anterior corre por conta da anulação parcial da seguinte dotação no orçamento vigente:

	SECRETARIA DE SAÚDE	
60.10	Secretaria Geral	
60.10-103010040.2.002	Manutenção dos Serviços	
60.10-3.1.90.11.01.310000	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	7.500.000,00
60.10-3.1.90.16.01.310000	Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	1.500.000,00
60.10-3.1.91.13.01.310000	Obrigações Patronais - Intraorçamentário	1.213.000,00
60.10-3.3.90.47.01.310000	Obrigações Patronais e Contributivas	1.200.000,00
60.10-3.1.90.04.01.310000	Contratação por Tempo Determinado	100.000,00
60.10-3.1.90.13.01.310000	Obrigações Patronais	100.000,00

Prefeitura Municipal de São José dos Campos
- Estado de São Paulo -

60.10-3.1.90.94.01.310000	Indenizações Trabalhistas	150.000,00
60.10-103010040.2.021	Tarifas Diversas e Outros Encargos	
60.10-3.3.90.39.01.310000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	500.000,00
60.10-103010040.2.037	Benefícios Concedidos	
60.10-3.3.90.39.01.310000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.000.000,00
60.10-103010040.2.065	Combustíveis e Lubrificantes	
60.10-3.3.90.30.01.310000	Material de Consumo	100.000,00
60.10-041220040.2.181	Outros Benefícios	
60.10-3.3.90.39.01.310000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	50.000,00
60.10-103020044.2.079	Serviço de Atendimento Móvel à Vida	
60.10-3.3.90.39.05.300023 - SIH	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	2.230.000,00

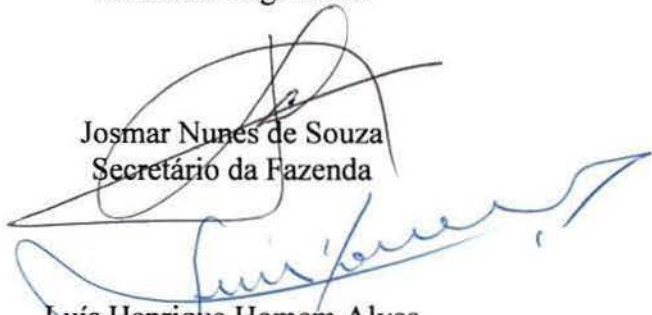
Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São José dos Campos, 28 de novembro de 2014.



Carlinhos Almeida
Prefeito Municipal

Reinaldo Sérgio Pereira
Consultor Legislativo



Josmar Nunes de Souza
Secretário da Fazenda



Luís Henrique Homem Alves
Secretário de Assuntos Jurídicos

Registrado na Assessoria Técnico-Legislativa da Consultoria Legislativa, aos vinte e oito dias do mês de novembro do ano de dois mil e quatorze.



Marisa da Conceição Araujo
Assessora Técnico-Legislativa